



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br
e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

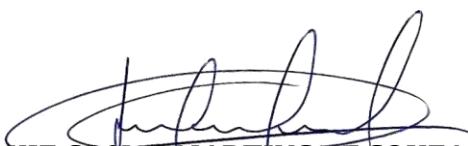
RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do recesso legislativo, a Secretaria Administrativa e demais Setores da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, durante o período de 05/01/2026 a 30/01/2026, funcionarão no horário de 08hs às 12hs, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários públicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Bananal, 05 de janeiro de 2026.


LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 05 de janeiro de 2026.


ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Legislativo